

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS

CONVOCAÇÃO – ASINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (4ª ETAPA)

A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, convoca os Proponentes Habilidosos na 3ª Etapa – Habilitação, para Assinatura do Termo de Execução Cultural - 4º Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIAS: 3.1 Audiovisual, 3.2 Arte e Patrimônio: (Artes Plásticas e Visuais), (Cultura Popular e Manifestações Culturais), (Dança), (Eventos Culturais), (Música – Bandas), (Música - Bandas Fanfarras), (Literatura, Escrita e Oralidade), 3.3 Arte, Patrimônio e Audiovisual para Iniciantes.

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Oscar Xavier de Oliveira	BENZIMENTO REZA PODEROSA	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Rogerio Nogueira de Mesquita	CINE VIDA – 2º EDIÇÃO	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Francisco Cruz Matos	FORRÓ EM FOCO	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Rafael Pinheiro dos Santos	BUJARI NA PAREDE – IDENTIDADE E CULTURA 3º EDIÇÃO	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	CONVOCADO
Francisco Severino de Souza	LEMBRO-ME AINDA DE VOCÊ (RIO ANTIMARY)	CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	CONVOCADO
Walison Oliveira Celestino	DANÇA ARTE: CORPO E CULTURA	DANÇA	CONVOCADO
Dayana Oliveira Celestino	QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	EVENTOS CULTURAIS	CONVOCADO
Marileuza Martins de Souza	BOI – BUMBÁ ESTRELA DO NORTE III EDIÇÃO	EVENTOS CULTURAIS	CONVOCADO
Cleylton Pereira Alves	SHOW OS FICANTES DO FORRÓ – EXPO BUJARI 2026	MÚSICA – BANDAS	CONVOCADO
Petrucia da Costa Alexandrino	MARCHANDO PARA O FUTURO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FANFARRA DE PERCUSÃO SÃO MELÓDICA SÃO JOÃO BATISTA (BANSJB)	MÚSICA - BANDAS FANFARRAS	CONVOCADO
Jamilli Maria dos Santos	LEITURA, ESCRITA E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING	LITERATURA, ESCRITA E ORALIDADE	CONVOCADO
Suemey Pinto Mourão	EXPOSIÇÃO ARTESANAL EM CROCHÊ	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
Josineide Lira Pires Sampaio	OFICINAS DE PINTURAS EM ÓLEO SOBRE TELAS: PRIMEIROS PASSOS NA PINTURA A ÓLEO	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
João Casemiro Pamplona Ribeiro Junior	RODA CULTURAL	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
Eliuda Maria Alves de Carvalho	MÃOS CRIATIVAS: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
TOTAL DE CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 15 AGENTES CULTURAIS			

Esta Convocação contempla o disposto no item 10 e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas. Serão considerados aptos a receber o auxílio cultural os proponentes que comparecerem ao evento presencialmente para assinarem o termo de execução cultural exigido no presente Edital.

Fica instituído, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção Projetos, que os proponentes Habilidosos na 3ª Etapa - Habilitação do referido edital, deveram comparecer presencialmente no Auditório do Núcleo de Educação Estadual do Município de Bujari - AC, localizado na Rua Geraldo Mesquita, nº 148, Bairro: Centro (Antigo Centro Cultural ao lado da Creche Dona Bella), no dia 21/01/2026 às 09 horas da manhã para Cerimônia de Assinatura do Termo de Execução Cultural.

Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Bujari - AC, 13 de janeiro de 2025.

Izomar da Silva Muniz

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 203 de 06 de novembro 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO CADASTRO DE RESERVA – HABILITAÇÃO (3ª ETAPA)

A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado do Cadastro de Reserva da 3ª Etapa - Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.1 AUDIOVISUAL - AUDIOVISUAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SITUAÇÃO
2º	Oscar Xavier de Oliveira	BENZIMENTO REZA PODEROSA	HABILITADO
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)			
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais.			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SITUAÇÃO
5º	Eliuda Maria Alves de Carvalho	MÃOS CRIATIVAS: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS	HABILITADO
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			

Legenda:

- HABILITADO – APROVADOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.
- NÃO HABILITADO – REPROVADO (ELIMINADO) NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

Este resultado contempla o disposto no Artigo 9º e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Este resultado entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 13 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2025.11.51

Processo Licitatório: Dispensa nº 12/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025, nos termos descritos abaixo: Contratação de serviços de eletricista para manutenção de 450 postes da iluminação pública do Município de Bujari, com serviços de substituição de lâmpadas, reles, e instalação de novos pontos. Contratado: DIONIZIO BENTO FERNANDES sob n.º CNPJ: 47.247.581/0001-24.

Prazo de Vigência: 12 meses;

Valor Global: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Fundamento Legal: 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Bujari- Acre, 13 de janeiro de 2026. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, Através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de nº 002/2023, de 10 de julho de 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARI, homologado pelo Edital de Homologação, de 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2023 de nº 13.666, fls. 82/103; torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos dos candidatos a seguir relacionados:

Art. 1º. Convocar, para o quadro de pessoal efetivo do Município, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos da saúde municipal, classificados no certame 002/2023, os quais ingressarão nas referências, padrões e/ou classes iniciais das respectivas carreiras:

CARGO: Cirurgião Dentista

Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	Vaga PCD
1	16º	20431	VALERIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	N

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Bujari, sítio BR 364 Km 28, nº 900, bairro: Centro, Bujari/AC, CEP 69.926-000, no período de 14 a 16 de janeiro de 2026, para fins de assinatura da lista de continuidade no presente processo de contratação.

Art. 3º - Os candidatos deverão, posteriormente, providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados: a) Avaliação cardiológica com ECG (electrocardiograma) e Raio X de tórax, b) Avaliação Clínica com AST, ALT, Anti HB, Anti HBC, Anti HCV, Glicemia, Colesterol Total, Uréia, Creatinina e, c) Laudo Capacidade Física e Mental emitido por clínico geral.

§ 1º. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, que será designada para esta finalidade, localizada na Unidade de Saúde da Família – ESF BUJARI (da Baixada), situada na rua Begônia, 50, bairro: Raimundo Leão, Bujari/AC (próximo a parada final do ônibus de Bujari), no dia 27 de janeiro de 2026, a partir das 8:00h até 9:00h. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os laudos/exames exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

§ 2º. O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original, sendo assim considerados para esta finalidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

§ 3º. Por ocasião da inspeção médica, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico. Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato. Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, não sendo permitido a entrega, tampouco o recebimento de exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 4º - Superada a fase de inspeção médica, será publicada no diário oficial do estado a relação dos candidatos considerados aptos. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na BR 364 Km 28 nº 900, bairro: Centro, para apresentarem, conforme o caso, em original e cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos, em original e cópia: a) 1 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) CPF (original); d) Título Eleitoral; e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original); f) Certificado de Reservista (para homens); g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado; h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos); i) Última declaração